



DECRETO Nº 11, DE 16 DE JUNHO DE 2025

**ALTERA O DECRETO Nº 015/2022 E A
COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE IN-
VESTIMENTOS DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TE-
JUÇUOCA-TEJUPREV.**

O Prefeito do Município de Tejuçuoca, no uso das atribuições que lhes são con-
feridas pela legislação em vigor, considerando o disposto na Portaria MPS nº
519 de 24 de agosto de 2011 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 2º do Decreto Municipal nº 018, de 04 de maio de 2021, passa a
vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Comitê de Investimentos será composto por 03 (três) membros titula-
res, a saber:

- Francisca Gleiciane Castro Sales;
- Francisca Alice de Lima e Sousa Silva;
- Antonia Valderina Santos Mota.

§1º Os membros do Comitê de Investimentos deverão ser pessoas físicas vincu-
ladas ao ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de
cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, e apresentar-se formalmente
designado para a função por ato da autoridade competente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEJUÇUOCA

TEJUÇUOCA/CE, 16 de junho de 2025.


Jose Antunizio de Brito
Prefeito Municipal